



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Folhas nº 01
Processo nº 110
Materia nº 01

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.130.334

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 56221109

Data e hora da emissão 23/04/2024 14:11:51

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Pago Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45 158 193/0001-41

Folhas n° 82

Processo n° 1109

Rubrica n°

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, da empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA (49.130.334)**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.130.334.0001/79, estabelecida na Rua Paulo de Oliveira e Souza, 595 residencial morada do sol. SÃO JOSE DO RIO PRETO, que a mesma forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 45.158.193/0001-41, com endereço a Av Felix Haffid José Gattaz, 715, Centro, na cidade de Ibirá/SP, forneceu 26 tablets para saúde para Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibirá.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido teve bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

IBIRÁ/SP, 25 de FEVEREIRO de 2023.

Leandro Antonio Colombo Bueno
Secretário da Administração
Prefeitura da Estancia Turística de Ibirá

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2023 10:39:18 que o documento de hash (SHA-256) bac818bb6f329d224e46146f1bc28632a6f9319513ff7ea5b7701e3e384bd2ef foi validado em 25/08/2023 10:37:56 através da transação blockchain 0x840ed8d035497fb16629d19e3bc62aefb96b10885c17a150f4755d943892726 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 157449)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bac818bb6f329d224e46146f1bc28632a6f9319513ff7ea5b7701e3e384bd2ef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **157449** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO IBIRA GL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO IBIRA GL"**, faz prova de que em **25/08/2023 10:37:47**, o responsável **Gabriel Augusto Pereira - ME (49.130.334/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gabriel Augusto Pereira - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/08/2023 10:38:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x840ed8d035497fbb16629d19e3bc62aefb96b10885c17a150f4755d943892726**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

Folhas nº 84
Processo nº 110
Rubrica nº 90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, inscrita no CNPJ: 49.130.334/0001-79, estabelecida na Rua. Paulo de Oliveira e Souza, Residencial Morada do Sol, na cidade de São José do Rio Preto/SP, forneceu notebooks com qualidade, atuando com lisura e cumprindo o prazo de entrega estabelecido em processo de licitação de nº 52/2023-Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2023-Edital nº 17/2023, realizado por esta Prefeitura Municipal de Bento de Abreu.

Registramos ainda, que a empresa supra citada cumpriu fielmente com suas obrigações não constando quaisquer registro ou ato que desabone técnica ou comercialmente até a presente data, e, portanto ATESTAMOS A CAPACIDADE TÉCNICA da empresa acima epigrafada para o fornecimento do ramo de atuação. Por ser expressão da verdade, e para que surtam os efeitos desejados, firmamos o presente.

Item	49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA CNPJ: 49.130.334/0001-79 R PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA, 595 CASA - RESIDENCIAL MORADA DO SOL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15045-765 Descrição do Produto/Serviço	UN		Qtd	Valor Unitário	Valor Total
7	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.10GHZ E TURBO DE 4GHZ, MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666MHZ, MEMÓRIA DO TIPO SSD DE NO MÍNIMO 240GB	UN	VAIO+ MICROSOFT WINDOWS	39	2.730,00	106.470,00
Total do Proponente						106.470,00

Bento de Abreu 14 de junho de 2023.

NOME: Fábio Neves Freschi
CPF: 224.207.218-88
CARGO: Diretor de Licitação



Rua 27 de Março, 390 – Fone: (18) 3601-9200 – Fax: (18) 3601-9201
CEP: 16790-000 – Bento de Abreu – Estado de São Paulo
administracao@bentodeabreu.sp.gov.br - CNPJ-MF: 44.447.944/0001-87



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/06/2023 09:09:03 que o documento de hash (SHA-256) af716ba65a40cace11585687481071096c7b0b4de7db5bbcc570e2caf22bc70 foi validado em 15/06/2023 08:49:24 através da transação blockchain 0xe26ade1487d44cd1689f5789e1270f629946270d73e49434c2f9f33bc19bd374 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 142268)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af716ba65a40cace11585687481071096c7bf0b4de7db5bbcc570e2caf22bc70** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **142268** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Bento de Abreu**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Bento de Abreu**", faz prova de que em **15/06/2023 08:49:31**, o responsável **Gabriel Augusto Pereira - ME (49.130.334/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gabriel Augusto Pereira - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/06/2023 09:05:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe26ade1487d44cd1689f5789e1270f629946270d73e49434c2f9f33bc19bd374**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59

Folhas nº 86
Processo nº 150
Rubrica nº



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **MICHEL FABIANO FARIA**, Agente de Contratações, portador do RG Nº 21.371.886-8 e CPF Nº 172.502.168-48, **ATESTO** pelo presente, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº 45.134.236/0001-59, com sede a Rua Pedro Lanzoni nº 2383, Município de Paranapuã/SP, a quem possa interessar que a empresa **49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.130.334/0001-79, situada na Rua Paulo de Oliveira e Souza, nº 595, Res. Morada do Sol, 15.045-765 – São Jose do Rio Preto/SP, de acordo com o Contrato nº 034/2023, vinculado ao Processo de Licitação nº 023/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, forneceu equipamentos novos, primeiro uso, destinados ao Centro de Fisioterapia deste município de Paranapuã/SP, de acordo com especificações a seguir:

ITEM	PRODUTO	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
51	COMPUTADOR ICC IV2583KM19 INTEL CORE I5 3.20 GHZ 8GB HD 2TB KIT MONITOR	Computador icc iv2583km19 Intel core i5 3.20 ghz 8gb hd 2tb kit monitor/teclado/mouse Equipamento novo, sem uso. Garantia: 12 meses
52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, Wifi, USB, Visor LCD, 110V, cor: preto. Equipamento novo, sem uso. Garantia: 12 meses

Certifico ainda que, até a presente data, a entrega dos equipamentos acima cumpriu as exigências contratuais e que a empresa deu cumprimento de forma rigorosa a todos os prazos e demais condições estabelecidas com esta Prefeitura, e que demonstrou sua idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que a desabone técnica e comercialmente.

Para clareza e utilização do interessado firmamo-nos.

Paranapuã/SP, 25 de setembro de 2023.

MICHEL FABIANO FARIA
Agente de Contratações
Prefeitura Municipal de Paranapuã

Rua Pedro Lanzoni, 2383 | Centro | CEP: 15745-000 | Paranapuã-SP

Fone: 17 3648.9020

administrativo@paranapua.sp.gov.br
www.paranapua.sp.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2023 14:01:52 que o documento de hash (SHA-256) dc9a5121547e3440c9821c6026fec36c3266c64c51e7b51c7f2b690eb51ca7fa foi validado em 25/09/2023 21:34:07 através da transação blockchain 0x4774ac45eb81ad219058062c9f41067256ce3752bac1982f4a5f86fb1da401e8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 162987)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc9a5121547e3440c9821c6026fec36c3266c64c51e7b51c7f2b690eb51ca7fa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **162987** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAPACIDADE "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAPACIDADE "**, faz prova de que em **25/09/2023 21:33:59**, o responsável **Gabriel Augusto Pereira - ME (49.130.334/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gabriel Augusto Pereira - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/09/2023 22:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4774ac45eb81ad219058062c9f41067256ce3752bac1982f4a5f86fb1da401e8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Folhas nº 88

Processo nº 140

Rubrica nº 010

NF-e
Nº 000007
Série 1

RECEBEMOS DE GABRIEL AUGUSTO PEREIRA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

**GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**Avenida Brigadeiro Faria Lima, 6005, Vila São José
15.090-000 - São José do Rio Preto - SP
Fone - gl.licitar@gmail.com**DANFE**
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada

1-Saída

Nº 000007

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3523 0549 1303 3400 0179 5500 1000 0000 0715 1868 5125

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadoraNatureza da operação
Venda de mercadoriaProtocolo de autorização de uso
135230766113622 18/05/2023 19:02:57Inscrição Estadual
124416607114

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

49.130.334/0001-79

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUA	45.134.236/0001-59		18/05/2023
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
RUA PEDRO LANZONI, 2383	CENTRO	15.745-000	18/05/2023
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Paranapuã	(17) 3648-9020	SP	19:02:57

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.264,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.264,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
6				20,000	20,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
0004	GAB ATX I5-2500/2TB/8GB/19.5/TECLADO E MOUSE	84713019	0500	5.405	UN	8,00	1.488,00	11.904,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
0005	ELGIN MULTIF M6550NW	84713019	0500	5.405	UN	1,00	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 4.397,02 (33,15%) Federais R\$ 2.805,34 (21,15%) Estaduais R\$ 1.591,68 (12,00%) . Fonte IBPT.	
CONTRATO: 34/2023	

18/05/2023 19:03:15

RECEBEMOS DE GABRIEL AUGUSTO PEREIRA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Folhas nº 89	NF-e Nº 000032 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	Processo nº 110	
		Rubrica nº 10	

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
Rua Paulo de Oliveira e Souza, 595, Residencial Morada do Sol
15.045-765 - São José do Rio Preto - SP
Fone - gl.licitar@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída 1
Nº 000032
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3523 0749 1303 3400 0179 5500 1000 0000 3218 0263 3029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria	Protocolo de autorização de uso 135231053077630 04/07/2023 11:38:03
Inscrição Estadual 124416607114	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 49.130.334/0001-79

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ	CNPJ/CPF 45.158.193/0001-41	Inscrição Estadual	Data emissão 04/07/2023
Endereço PRACA JOSE BERNARDINO DE SEIXAS, 01	Bairro CENTRO	CEP 15.860-000	Data saída 04/07/2023
Município Ibirá	Fone/Fax (17) 3551-9900	UF SP	Hora saída 11:38:02

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 46.020,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 46.020,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01247	TAB A8 X205 - SAMSUNG	84713019	0500	5.405	UN	26,00	1.770,00	46.020,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

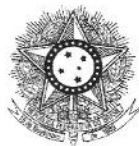
Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 15.255,63 (33,15%) Federais R\$ 9.733,23 (21,15%) Estaduais R\$ 5.522,40 (12,00%) . Fonte IBPT. NOTE DE EMPENHO: 6400	Reservado ao fisco
---	--------------------

04/07/2023 11:40:18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas nº 90
Processo nº 119
Rubrica nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.130.334/0001-79

Certidão nº: 6286711/2024

Expedição: 27/01/2024, às 11:15:24

Validade: 25/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.130.334/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folhas nº 9d
Processo nº 110
Rubrica nº [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
CNPJ: 49.130.334/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:16 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **A4F2.A12D.01C2.A149**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Folhas nº 92

Processo nº 140

Rubrica nº 10

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1938890/2023

Contribuinte: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA

Endereço: R PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA, 595

Cadastro: 3995900

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 13 de Dezembro de 2023.

Emitida às 16:17:17 do dia 13/12/2023

Código de controle da certidão: 000353.805860.000399.590021.312202.3161990

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Folhas n° 93
Processo n° 119
Rubrica n° 10

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.130.334/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão n° 23120585398-54

Data e hora da emissão 13/12/2023 11:20:58

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Folhas nº 921
Processo nº 160
Rubrica nº [assinatura]

CERTIDÃO

Nº 002496/2023

CERTIFICA, em virtude do requerimento de GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, de 13 de dezembro de 2023, protocolado sob o n.º 2023-428343, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário n.º **3995900**, em nome da empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**, CNPJ n.º 49.130.334/0001-79, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 13 de dezembro de 2023.

Marta Roseli Santos da Silva
COORDENADORA EXECUTIVA DE
POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Rogério Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Emitida às 14:05:32 do dia 13/12/2023.

Código de controle da certidão: 0003538948250001798482813122023140805

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folhas nº 95
Processo nº 145
Rubrica nº 95



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GABRIEL AUGUSTO PEREIRA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35869812288	CNPJ 49.130.334/0001-79	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.180.443/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:16:02	CÓDIGO DE CONTROLE 221261665
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.180.443/23-8 em 26/09/2023 da empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, NIRE nº 35869812288, protocolado sob o nº SPP2330936821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221261665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Folhas nº 96
Processo nº 110
Rubrica nº 40

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330936821



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Inclusão/Alteração de empresário, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL GABRIEL AUGUSTO PEREIRA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA		NÚMERO 595
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL - LOT. RES.	CEP 15045765
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		UF SP
E-MAIL contato@digitalcontabilidadeonline.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 49130334000179	NIRE - SEDE 35869812288
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA - Empresário DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 84,62 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

20/09/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.180.443/23-8 em 26/09/2023 da empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, NIRE nº 35869812288, protocolado sob o nº SPP2330936821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 221261665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

folhas nº 92
processo nº 110
matrícula nº 110

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
NIRE 35.869.812.288
CNPJ 49.130.334/0001-79

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São José do Rio Preto/SP, nascido em 04/09/1999, domiciliado e residente na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Rua Paulo de Oliveira e Souza, n. 595, casa, Residencial Morada do Sol, CEP 15045-765, portador do CPF 478.696.458-18, e Carteira de Identidade RG 55.752.105-1 SSP/SP expedição em 10/04/2017,

Titular como EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Rua Paulo de Oliveira e Souza, n. 595, casa, Residencial Morada do Sol, CEP 15045-765, com registro na Junta Comercial de São Paulo/SP, em sessão de 10/01/2023, sendo devidamente inscrito no CNPJ n. 49.130.334/0001-79, com NIRE 35.869.812.288, resolve proceder a alteração do Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC), e consolida todas as demais cláusulas, em decorrência do desenquadramento de SIMEI:-

I - DO NOME EMPRESARIAL

O NOME EMPRESARIAL passa a ser **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**

II - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

O endereço passa a ser RUA PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA, 595, MORADA DO SOL - LOT. RES., São José do Rio Preto, SP, CEP : 15045765.

III - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social PASSA A SER o exercício das atividades comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista artigos escritório

DA CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado pelo empresário em moeda corrente no país.

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço RUA PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA, 595, MORADA DO SOL - LOT. RES., São José do Rio Preto, SP, CEP : 15045765.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados, comercio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio varejista de discos, CDs, dvds e fitas, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista artigos escritório.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de

qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM EI

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa EMPRESA INDIVIDUAL.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Jose do Rio Preto/SP, 20 de setembro de 2.023.

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA



DECLARAÇÃO

Eu, GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, portador do Documento de Identificação nº 557521051, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 47869645818, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA, 595 - Bairro: MORADA DO SOL - LOT. RES., São José do Rio Preto - SP CEP 15045765, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA (Empresário)
557521051



Folhas n° 101
Processo n° 110
Rubrica n° 120

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 20/09/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Contitativos e alterações.pdf</u>			
GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	47869645818	20/09/23 10:49	Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330936821



Certifico o registro sob o nº 1.180.443/23-8 em 26/09/2023 da empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, NIRE nº 35869812288, protocolado sob o nº SPP2330936821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221261665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330936821** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Endereço e Inclusão/Alteração de empresário da empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/09/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330936821.

Folhas nº 103
Processo nº 1109
Rubrica nº



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA de NIRE 35869812288**, protocolizado sob o número **SPP2330936821** em **26/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1180443238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

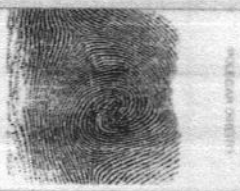
R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.180.443/23-8 em 26/09/2023 da empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, NIRE nº 35869812288, protocolado sob o nº SPP2330936821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221261665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Folhas nº 104
Processo nº 115
Rubrica nº 115



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE SÃO PAULO		REGISTRO CIVIL 55.752.105-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2017	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		NOME GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA		FILIAÇÃO JOÃO CARLOS PEREIRA ARLETE TEREZINHA CATUABA PEREIRA	
52545661		NATURALIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 04/09/1999	
		CDD CARREIRA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN:LV.A71 / FLS 55 / Nº 67459	
		CPF 478696458/18	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/04/2023 14:00:04 que o documento de hash (SHA-256) 8bb390a058301223103ae0722257399376811c4284da0f98c7a3d21e47495f617 foi validado em 24/04/2023 10:29:10 através da transação blockchain 0x728f96b7719770068da8387f0c899303b4fe0161576441cd021bea74103c9b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 131005)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8bb390a058301223103ae072225739937681c4284de0f98c7a3d21e47d95fbf7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131005** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG GABRIEL "**, cujo assunto é descrito como **"RG GABRIEL "**, faz prova de que em **24/04/2023 10:28:01**, o responsável **Gabriel Augusto Pereira - ME (49.130.334/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gabriel Augusto Pereira - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2023 11:10:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x728f96b7719770068dac8367f0fc899303b4fe0f61b76441cd021bea74103c9b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Voltar

Imprimir

Folhas nº 106

Processo nº 108

Rubrica nº 10



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.130.334/0001-79
Razão Social: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
Endereço: R PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA 595 CASA / RESIDENCIAL MORADA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15045-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042102412895989759

Informação obtida em 07/05/2024 19:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



19/03/2024

0073911427

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Folhas nº 107
Processo nº 112
Rubrica nº 107

CERTIDÃO Nº: 9392915**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, CNPJ: 49.130.334/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de março de 2024.

PEDIDO Nº:**0073911427**